

DATA INICIAL	DATA FINAL	PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS	Descrição do prazo	Capitulação
	<b>08/04/2024</b>	Data-limite para constituição da Comissão Eleitoral	até 180 dias antes do último dia do mandato da gestão anterior	Art. 4º e 19
<b>06/04/2024</b>	<b>06/05/2024</b>	Data-limite para publicação do Edital nº 1 - Convocação no DOU, site, mural, jornal de grande circulação, e-mail marketing.	entre 150 e 120 dias antes da eleição	Art. 12, Incisos I a V
<b>06/05/2024</b>	<b>05/06/2024</b>	Data-limite para requerimento de inscrição das chapas que irão concorrer ao pleito	entre 120 e 90 dias antes da eleição	Art. 33
<b>06/06/2024</b>	<b>07/06/2024</b>	Divulgação das chapas - Edital nº 2 - edital de inscrição das chapas no D.O.U, site, mural, representantes de	Imediatamente	Art. 37
<b>07/06/2024</b>	<b>10/06/2024</b>	Prazo de impugnação - a partir da publicação no D.O.U	2 dias úteis para impugnação	Art. 41
<b>11/06/2024</b>	<b>13/06/2024</b>	Apresentação de defesa de chapa impugnada	2 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento comprovado da intimação	Art. 42 § 2º
<b>14/06/2024</b>	<b>17/06/2024</b>	Análise Comissão Eleitoral - acolhimento ou não das impugnações	2 dias úteis subsequentes	Art. 43
<b>18/06/2024</b>	<b>19/06/2024</b>	Substituição de candidato	2 dias úteis após notificação do acolhimento da impugnação	Art. 45
<b>08/06/2024</b>	<b>14/06/2024</b>	Análise Comissão Eleitoral - análise quanto à elegibilidade e inelegibilidade e impugnações	até 5 dias úteis após publicação do Edital 2	Art. 39
<b>25/07/2024</b>	<b>14/08/2024</b>	Divulgação das chapas - Edital nº 3 registro definitivo das chapas no D.O.U	Até 20 dias antes da data da eleição	Art. 55, § 1º, Inciso I
<b>26/07/2024</b>	<b>28/07/2024</b>	Publicação site CRN; Afixação de cópia do edital na sede do CRN; Expedição de correspondência ao representante da chapa	Até 3º dia útil da publicação no DOU	Art. 55, § 2º
<b>24/08/2024</b>	<b>24/08/2024</b>	Data-limite para constituição das Mesas Eleitorais pela Comissão Eleitoral	até 10 dias antes do início da votação	Art. 23, §1º
<b>03/09/2024 (8h00min)</b>	<b>04/09/2024 (18h00min)</b>	Data da Eleição	35-25 dias antes do último dia do mandato da gestão anterior	Art. 5º
<b>05/09/2024</b>	<b>09/09/2024</b>	Emissão de boletim final pela Comissão Eleitoral, com resultado da eleição	3 dias úteis, após término da eleição	Art. 94
<b>05/09/2024</b>	<b>09/09/2024</b>	Publicação do Edital nº 4 - Do Resultado das Eleições no D.O.U	3 dias úteis, após boletim final	Art. 95, Inciso I
<b>05/09/2024</b>	<b>09/09/2024</b>	Envio de correspondências às chapas, feito pela Comissão Eleitoral	3 dias úteis, após boletim final	Art. 95, Inciso III
<b>09/09/2024</b>	<b>11/09/2024</b>	Recurso ao CFN	3 dias úteis, após publicação no DOU	Art. 96
<b>04/09/2024</b>	<b>04/10/2024</b>	Envio de Justificativa pelos não votantes	30 dias, após eleição	Art. 31, Parágrafo Único